0398

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Ao comissões de

Sala das Sessões, 1 / 11 / 1965

Presidente

Aprovado em Única Discussão

Data de sessão 23/11/1965

Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 125/65.

DISPÕE sôbre suplementação de verbas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS resolve:

ARTIGO 1º - Fica suplementada a verba 111 - 31.40.01 - Reembôlso de Despesas, em Cr.$150.000 (cento e cinquenta mil cruzeiros).

ARTIGO 2º - Para suprir os meios necessários à suple - mentação mencionada no artigo 1º, fica cancelada parcialmente em Cr.$... 150.000 (cento e cinquenta mil cruzeiros) averba 111 - 41.30.01 - Material Permanente.

ARTIGO 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de - sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 9 de Novembro de 1965.